



PROC. ADM. N. 851769/2022

PREGÃO ELETRÔNICO 16/2023

JUGAMENTO DE IMPUGNAÇÕES

Referência: Pregão Eletrônico n. 16/2023

Processo Administrativo n. 851769/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPOS E SERINGAS COM CESSÃO DAS BOMBAS EM COMODATO.

Trata-se de respostas referente às impugnações da empresa **HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado que após a publicação do Pregão Eletrônico 16/2023, cuidou de impugnar o edital acerca das disposições contidas no instrumento convocatório mencionado acima.

DO PONTO QUESTIONADO

Dos pontos questionados referentes aos descritivos dos itens do Termo de Referência transcritos no edital a respeito dos requisitos mínimos para as bombas de infusão e bombas de infusão e seringa;

Irregularidades nos descritivos dos itens podem impedir participações de diversos licitantes.

DA ANÁLISE DOS PONTOS QUESTIONADOS

Os pontos questionados são oriundos do Termo de Referência, não cabendo a esta Pregoeira analisá-los. Neste contexto, fora encaminhado referidas impugnações para o setor responsável pela elaboração do mesmo, para que assim fossem dirimidos os pontos questionados.

Conforme CI anexado nos autos.

DA DECISÃO

A Pregoeira, no uso de suas atribuições e em obediência ao Decreto Federal 3.555/00, Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei 8.666/93, bem como, com fundamento no inciso VII do artigo 11 do Decreto Federal nº 5.450/2005, 10.024/2019 em respeito ao princípio licitatório, informa que em referência as alegações apresentadas, da análise realizada nas razões e tudo o mais que consta dos autos, assim:

Decido conhecer as impugnações interpostas pela Empresa **HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, estando tempestivo recebido em 12/07/2023. Considerando que o certame foi suspenso, a equipe técnica decidiu realizar a análise nos itens questionados. **ACATO** o parecer elaborado pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde e no mérito **DANDO-LHE PROVIMENTO**.

O certame encontra-se suspenso para devidas correções, posteriormente republicado.

Essa é a posição adotada pela Pregoeira. Dê ciência à Licitante, após, proceda às demais formalidades de publicidade determinadas pela lei.

Várzea Grande - MT, 29 de agosto de 2023.


Jullie Cristina do Prado Leite
Pregoeira



Várzea Grande, 14 de julho de 2023

Trata-se de pedido de impugnação ao Edital de Licitação, Pregão Eletrônico 016/2023, proposto pela empresa HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

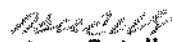
A requerente explicitou suas razões quanto ao presente pedido por crer que o certame incorreu em erro grave ao solicitar características que favorecem apenas um fabricante cerceando a ampla concorrência de boas marcas.

Por essa razão, solicita que seja acatado o presente pedido para que sejam feitas adequações para que contemple maior número de concorrentes.

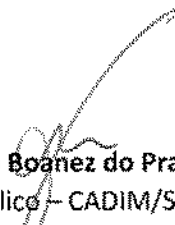
Para corroborar com seu pedido apresentou em suma argumentos de que as características solicitadas para o equipamento a ser cedido em comodato, somente uma marca atenderia na íntegra.

Menciona também, trechos do manual do referido equipamento apontando a relação entre as características presentes no edital e o manual.

Pois bem, embora o presente instrumento tem por objeto a aquisição de insumos, o edital faz exigências quanto as características das bombas a serem cedidas em comodato, características essas que devem estar de acordo com a necessidades do Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande. Entretanto após breve análise dos argumentos elencados pela impugnante, entendemos como procedente a solicitação e acatamos o presente pedido de impugnação. Aproveitamos para informar que o presente pedido será encaminhado ao setor responsável para que sejam tomadas as providencias cabíveis quando as adequações necessárias.


João Santana Botelho
Assessor de Gestão – SMS/VG


Kelly Cristiane Surian Becker
Farmacêutica – CRF/MT: 1.000


Gideão Boarez do Prado
Gestor Público – CADIM/SMS/VG

Protocolo	2810823
Ass	14 3/6/2023
Ass:	



Várzea Grande, 14 de julho de 2023

Trata-se de pedido de impugnação ao Edital de Licitação, Pregão Eletrônico 016/2023, proposto pela empresa HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

A requerente explicitou suas razões quanto ao presente pedido por crer que o certame incorreu em erro grave ao solicitar características das bombas de infusão de seringas onde nenhum modelo disponível atende a essas características na íntegra.

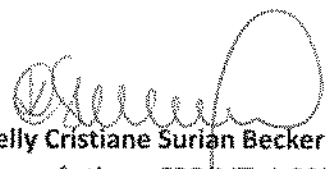
Por essa razão, solicita que seja acatado o presente pedido para que sejam feitas adequações para que contemple maior número de concorrentes.

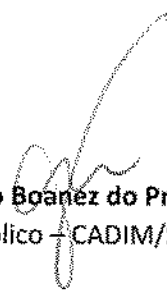
Para corroborar com seu pedido apresentou em suma argumentos de que as características solicitadas para o equipamento a ser cedido em comodato, como as citadas abaixo, nenhuma empresa atenderia na íntegra de forma simultânea:

- Dimensões de no máximo 322 (largura) x 114 (altura) x 115 (profundidade) mm;
- Peso máximo: 2Kg.

Pois bem, embora o presente instrumento tem por objeto a aquisição de insumos, o edital faz exigências quanto as características das bombas a serem cedidas em comodato, características essas que devem estar de acordo com a necessidades do Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande. Entretanto após breve análise dos argumentos elencados pela impugnante, entendemos como procedente a solicitação e acatamos o presente pedido de impugnação. Aproveitamos para informar que o presente pedido será encaminhado ao setor responsável/demandante para que sejam tomadas as providencias cabíveis quando as adequações necessárias.


João Santana Botelho
Assessor de Gestão – SMS/VG


Kelly Cristiane Surian Becker
Farmacêutica – CRF/MT: 1.000


Gideão Boanéz do Prado
Gestor Público – CADIM/SMS/VG

Recebido em	28/08/23
As	14:36 horas
Ass:	

**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE: CADIM – Centro de Armazenamento e Distribuição de Medicamentos - SMS/VG	PARA: Superintendência de Aquisição – SMS/VG	DATA: 28/08/2023	C.I. Nº 548/2023
---	--	------------------	------------------

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE DESCRITIVO PE 16/2023

Considerando o pedido de impugnação apresentado a esta superintendência pela empresa HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA em 13 de julho de 2023, a respeito dos requisitos mínimos para as bombas de infusão e bombas de infusão de seringa;

Considerando resposta favorável desta superintendência ao pedido acima;

Considerando que os descritivos referentes ao assunto acima foram encaminhados a área técnica do Pronto Socorro para análise e parecer;

Considerando e-mail resposta encaminhado a esta superintendência em 25/08/2023.

Solicitamos alterações no descritivo conforme abaixo:

**REFERENTE AOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA BOMBAS DE INFUSÃO
ONDE SE LÊ:**

➤ **300 (TREZENTAS) BOMBAS DE INFUSÃO com as seguintes características:**

- Seleção automática de tensão de entrada (100 a 240 V AC);
- Função para bloqueio de teclado após programação;
- Vazão de 0.1 a 999 mL/h (com incremento de 0.1 em 0.1 mL/h);
- Volume de infusão de 0 – 9.999 mL;
- Sistema de alarme visual e sonoro para no mínimo as seguintes situações: oclusão, término de infusão, porta aberta, erro de bateria, taxa de infusão superior ao limite de infusão, bateria fraca, desconexão do cabo de força e ar na tubulação;
- Detector de oclusão ajustável em no mínimo 10 níveis, de acordo com as condições do paciente e viscosidade da solução;
- Detector de entrada de ar na linha ajustável em 2 níveis;



- Carenagem protetora contra derramamento de soluções e manipulações indevidas no painel de controle;
- Exatidão volumétrica;
- Memória que permita a retenção de no mínimo últimos 500 eventos;
- Operar com o sistema de peristáltica linear;
- Somatória dos volumes infundidos, facilitando o balanço hídrico;
- Auto-checagem ao ser ligada;
- Pinçamento automático do equipo ao abrir a porta;
- Dimensões máximas 15 x 25 x 20 cm;
- Peso máximo 2 Kg;
- Bateria com autonomia de no mínimo 3 horas e recarga de até 12 horas;
- Deve acompanhar o equipamento certificado de calibração;
- Modo de fixação nos suportes de soro de fácil adaptação.

LEIA-SE:

➤ 300 (TREZENTAS) BOMBAS DE INFUSÃO com as seguintes características:

- Seleção automática de tensão de entrada (100 a 240 V AC);
- Função para bloqueio de teclado após programação;
- Utilize equipo dedicado e descartável com seguimentos de silicone;
- Vazão de 0.1 a 999 mL/h (com incremento de 0.1 em 0.1 mL/h);
- Volume de infusão de 0,1 – 9.999 mL;
- Sistema de alarme visual e sonoro para no mínimo as seguintes situações: oclusão, término de infusão, porta aberta, erro de bateria, taxa de infusão superior ao limite de infusão, bateria fraca, desconexão do cabo de força e ar na tubulação;
- Detector de oclusão ajustável em no mínimo 10 níveis, de acordo com as condições do paciente e viscosidade da solução;
- Detector de entrada de ar na linha ajustável em 2 níveis;
- Carenagem protetora contra derramamento de soluções e manipulações indevidas no painel de controle;
- Exatidão volumétrica;
- Memória que permita a retenção de no mínimo últimos 1000 eventos;
- Operar com o sistema de peristáltica linear;



- Somatória dos volumes infundidos, facilitando o balanço hídrico;
- Auto-checagem ao ser ligada;
- Dimensões máximas 15 x 25 x 20 cm;
- Peso máximo 2 Kg;
- Possuir conexão elétrica que permita a interconexão e o empilhamento em suportes de soro de fácil adaptação de até 5 bombas;
- Bateria com autonomia de aproximadamente 5 horas;
- Deve acompanhar o equipamento certificado de calibração;

REFERENTE AOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA BOMBAS DE INFUSÃO DE SERINGA

ONDE SE LÊ:

➤ **75 (SETENTA E CINCO) BOMBAS DE INFUSÃO DE SERINGA, com as seguintes características:**

- Apresentar faixas programáveis do modo de Peso Corporal;
- Apresentar programação do Volume limite a infundir: 0,1 - 999,9 mL;
- Alarme de infusão completa;
- Repetição da última programação;
- Alteração do fluxo durante a infusão;
- Indicador do nível de bateria;
- Bateria interna: aprox. 5 horas a 5 mL/h;
- Tempo de recarga de no máximo. 15 horas;
- Fonte de energia 100-240V, 50/60 HZ;
- Dimensões de no máximo 322 (largura) x 114 (altura) x 115 (profundidade) mm;
- Peso máximo: 2 kg.

LEIA-SE:

➤ **75 (SETENTA E CINCO) BOMBAS DE INFUSÃO DE SERINGA, com as seguintes características:**

- Apresentar faixas programáveis do modo de Peso Corporal;
- Apresentar programação do Volume limite a infundir: 0,1 - 999,9 mL;
- Alarme de infusão completa;
- Repetição da última programação;



- Alteração do fluxo durante a infusão;
- Indicador do nível de bateria;
- Bateria interna: aprox. 5 horas a 5 mL/h;
- Tempo de recarga de no máximo. 15 horas;
- Fonte de energia 100-240V, 50/60 HZ;
- Dimensões de no máximo 330 (largura) x 160 (altura) x 180 (profundidade) mm;
- Peso máximo: 2 kg.

Respeitosamente,


Kelly Cristiane Surian Becker

Farmacêutica - CADIM/SMS/VG

CRF-MT: 1000


Gideão Boanéz do Prado

Gestor Público - CADIM/SMS/VG

Recebido em	18/10/23
Às	14:36 horas
Ass:	Raguel